

**OBJETIVO DO FUNDO**

O FII TG Real Estate tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, advindos da exploração de Ativos Imobiliários de Crédito e de Desenvolvimento.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

CNPJ: 44.625.562/0001-04

Início do Fundo: 22/04/2022

Classificação ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Quantidade de Emissões: 3

Cotas Emitidas: 97.044.144

Público-Alvo: Investidores em Geral

Prazo de Duração: Indeterminado\*

Ambiente de negociação: Cetip - Fundos 21

Gestor: TG Core Asset

Administrador: XP Investimentos

Escriturador e Custodiante: Oliveira Trust

Auditor: Ernst & Young

Taxa de Administração: 1,5% a.a.

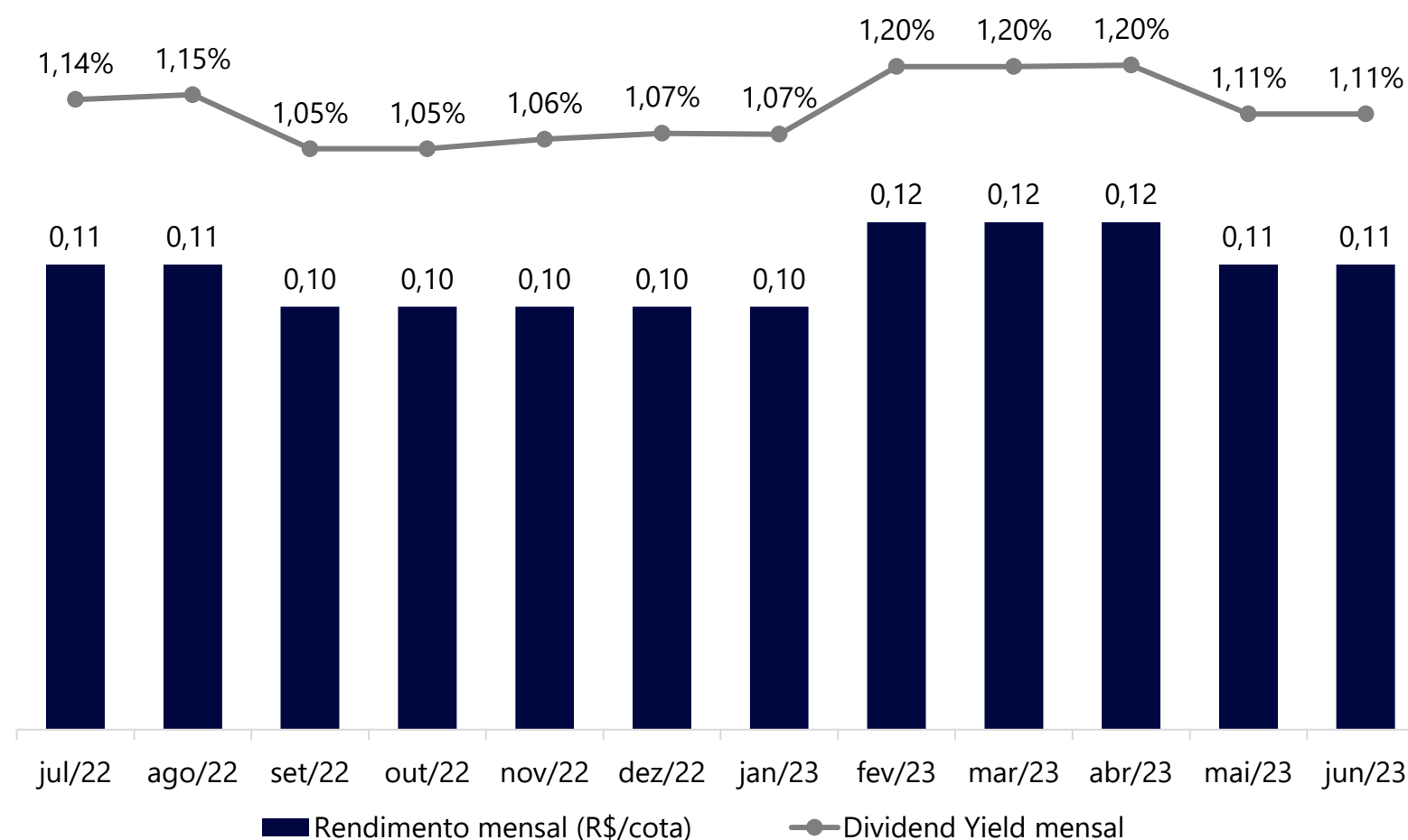
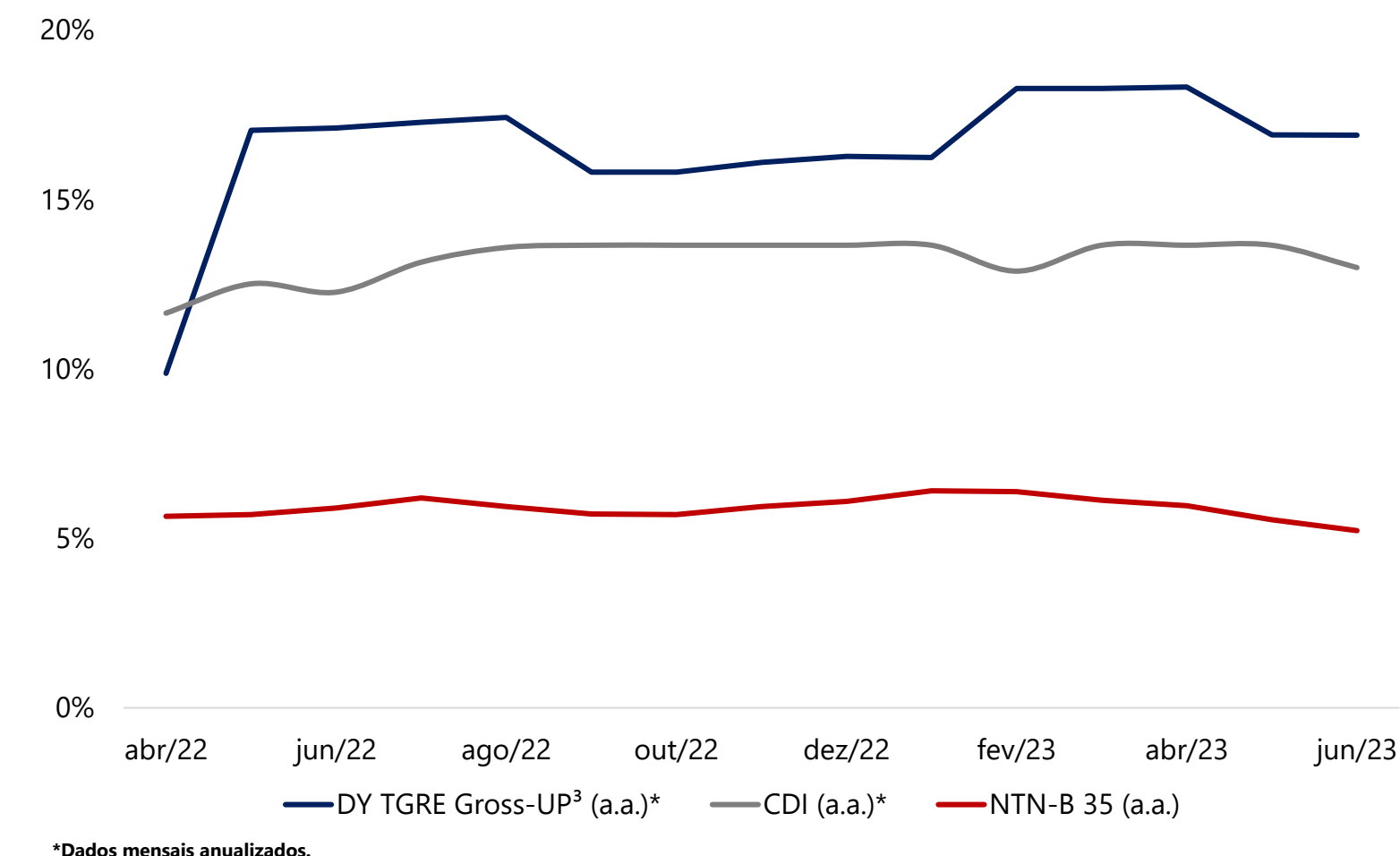
Taxa de Performance: 30% do que exceder CDI + 1% a.a.

Divulgação de Rendimentos: Último dia útil

Pagamento de Rendimentos: 1º dia útil

Fatores de Risco: [Confira aqui](#)

\* Conforme item 7.3.1 do Regulamento.

**DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO E DIVIDEND YIELD**

**DESEMPENHO DO FUNDO**

**HISTÓRICO DE RENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO (R\$/COTA)**

Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr <sup>1</sup>	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Início
<b>2022</b>														
Rendimento <sup>2</sup>	-	-	-	0,016	0,112	0,111	0,110	0,110	0,100	0,100	0,100	0,100	0,858	0,858
Dividend Yield	-	-	-	0,16%	1,12%	1,13%	1,14%	1,15%	1,05%	1,05%	1,06%	1,07%	9,28%	9,28%
% CDI	-	-	-	73,10%	108,45%	110,94%	109,85%	97,95%	97,57%	102,48%	104,20%	95,66%	102,50%	102,50%
% CDI LÍQUIDO <sup>3</sup>	-	-	-	85,44%	127,58%	130,51%	129,24%	115,23%	114,79%	120,57%	122,59%	112,54%	121,43%	121,43%
<b>2023</b>														
Rendimento <sup>2</sup>	0,100	0,120	0,120	0,120	0,110	0,110							0,680	1,538
Dividend Yield	1,07%	1,20%	1,20%	1,20%	1,11%	1,11%							7,10%	17,03%
% CDI	95,51%	130,40%	101,94%	130,67%	99,16%	103,83%							109,18%	105,53%
% CDI LÍQUIDO <sup>3</sup>	112,36%	153,41%	119,92%	153,73%	116,66%	122,15%							129,10%	125,81%

<sup>1</sup> Fundo iniciado no dia 22 de abril de 2022.

<sup>2</sup> Valores arredondados para 3 casas decimais.

<sup>3</sup> Considera uma alíquota de 15% de Imposto.

Tributação: Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em bolsa e/ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de IR nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% sobre eventuais ganhos com a venda da cota.